



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG

Apresentação: 18/11/2024 12:37:44.643 - CIDOSO

REQ n.59/2024

## **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2024** (Do Senhor Pedro Aihara)

Requer a ratificação do Memorando de Entendimento nº 01, de 2024, com vistas a estreitar as relações entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que ratifique o Memorando de Entendimento nº 01, de 2024, com vistas a estreitar as relações entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245321437700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



\* C D 2 4 5 3 2 1 4 3 7 7 0 0 \*



## **JUSTIFICAÇÃO**

O Memorando de Entendimento nº 01 foi celebrado em razão i) do interesse de ambas as Instituições de realizar, de forma coordenada e em comum acordo, ações de ampliação de suas capacidades técnicas; ii) de as atividades comuns e/ou concorrentes estarem alinhadas com os objetivos e diretrizes de suas competências institucionais; iii) de reconhecerem a necessidade e a importância de se consolidar esse ato conjunto preliminar, com o objetivo de unir conhecimentos e competências institucionais, a fim de aprimorar a execução das atividades institucionais de cada uma.

O referido instrumento tem como objetivo consolidar a união de esforços entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados e a Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, para complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, diante dos desafios relacionados à transição demográfica brasileira e ao envelhecimento, fortalecendo, assim, a defesa dos direitos da pessoa idosa.

Destaca-se que o Memorando prevê ações conjuntas como reuniões, eventos e estudos para definição de escopo e planejamento de projetos futuros, sempre em conformidade com as diretrizes e competências institucionais de ambas as partes, sem prejuízo de suas atuações independentes.

Segue o documento:



\* C D 2 4 5 3 2 1 4 3 7 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 18/11/2024 12:37:44.643 - CIDOSO

REQ n.59/2024



## MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 01/2024, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A COMISSÃO DE DEFESA DOS  
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA CÂMARA DOS  
DEPUTADOS E A COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO BRASIL**

**A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Deputado Federal Pedro Aihara e a **COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BRASIL**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Doutor Richarlis Martins, considerando:

- a) que ambas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo, ações de ampliação de suas capacidades técnicas;
- d) que as atividades comuns e/ou concorrentes estão alinhadas com os objetivos e diretrizes de suas competências institucionais;
- e) que reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse ato conjunto preliminar, com o objetivo de unir conhecimentos e competências institucionais, a fim de aprimorar a execução das atividades institucionais de cada uma;

Resolvem celebrar o presente **MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**, nas seguintes condições:

- I. Os signatários se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas institucionais de interesse comum ou concorrente, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes;
- II. Durante a vigência deste Memorando de Entendimento, os signatários poderão realizar reuniões, eventos e estudos como forma de atos preliminares para definição de escopo da eventual atuação institucional conjunta, com especial foco nos desafios e respostas no que tange à transição demográfica brasileira, temas populacionais e envelhecimento;
- III. Para a execução futura de atividades relacionadas com este Memorando de Entendimento, os partícipes elaborarão planejamento conjunto para definir cada projeto que será executado e deverá submetê-lo previamente à regular aprovação institucional, com instauração do respectivo processo e registro, segundo os trâmites formais internos,

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados  
Comissão Nacional de População e Desenvolvimento  
Novembro/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245321437700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 18/11/2024 12:37:44.643 - CIDOSO

REQ n.59/2024



com a definição do instrumento jurídico que deverá ser implementado entre os signatários para definir com precisão o objeto do projeto, prazo de execução, direitos, obrigações e demais condições;

IV. Este Memorando de Entendimento não gera, por si só, qualquer vinculação jurídica entre os signatários, e assim, representa uma formal pretensão de união de esforços para aprimoramento da execução de suas atividades institucionais, com previsão de prazo de 24 meses a partir desta data, após o que poderá ser renovado solememente por igual prazo.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 2024

---

pela **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS/**  
Deputado Federal Pedro Aihara

---

pela **COMISSÃO NACIONAL DE POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO BRASIL/**  
Doutor Richarlis Martins

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados  
Comissão Nacional de População e Desenvolvimento  
Novembro/2024



\* C D 2 4 5 3 2 1 4 3 7 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245321437700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Dep. Federal PEDRO AIHARA - MG**

Apresentação: 18/11/2024 12:37:44.643 - Cldosc

REQ n.59/2024

Dia de todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, com vistas a assegurar a transparência e o pleno alinhamento com os objetivos institucionais que nortearam a celebração do Memorando de Entendimento nº 01, de 2024.

Sala das Comissões, em de de 2024.

**PEDRO AIHARA**  
Deputado Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245321437700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Aihara



\* C D 2 4 5 3 2 1 4 3 7 7 0 0 \*